



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 103, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Institui a comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas da seleção de organizações da sociedade civil para celebração de parcerias em consonância com a Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de julho de 2014 e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º. 012, de 01 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR, como órgão colegiado a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, referente a seleção de organizações da sociedade civil que celebraram parcerias com o município de Constantina, em consonância com a Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º. A Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas, será composta pelos seguintes membros:


- I-** Geria Marcolan;
- II-** Clélia Juliana Rugeri;
- III-** Daniela Jacinta Lazarotto.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Municipal n.º 014, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 12 de junho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **12/06/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **12/06/2019 a 12/07/2019**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo